



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.576, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.573/2023, que cria a Comissão Organizadora do evento: 26º Encontro da Mulher Rural Erechinense.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído no Art. 1.º do Decreto n.º 5.573/2023, os incisos III e IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º É criada a Comissão Organizadora para o 26.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, sendo composta por:

I –;

II –;

III – 03 (três) membros representantes da Secretaria Municipal de Administração;

IV – 03 (três) membros representantes da Secretaria de Gestão e Governança.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração